



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33571	pág. 131/14
de: 25 / 07 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 215/2017	
INTERESSADO (A):	Leivander do Rosário Pimentel Campos
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.01016.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Leivander do Rosário Pimentel Campos**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 029/2013, Projeto “Sistema ABO, Fator RH e Análise de Glicemia na inter-relação entre Educação e Saúde”, aprovado por meio da Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, opina pela instauração do processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, entende que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 4.818,20 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), com as devidas correções, e sugere ainda a aplicação de 22 (vinte e dois) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Leivander do Rosário Pimentel Campos**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, na importância de R\$ 4.818,20 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos, com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes da Fundação pelo período de 22 (vinte e dois) meses, conforme Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro